



PORTARIA N.º 008/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. RUBI ARNOLDO DA SILVA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF 88, com redação da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor Sr. RUBI ARNOLDO DA SILVA, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.290.060, inscrito no CPF sob o n.º 420.495.559-20, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 9059-00, nível "BÁSICO", lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.02.11649P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas